

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

TERMOS DE REFERÊNCIA

Detalhes da Posição

Posição:	Coordenador Geral de Estudo
Localização:	Sede Marracuene
Grau da posição:	Licenciatura em Biologia ou Ciências Biomédicas
Gestor primário:	Investigadora Principal
Gestor funcional:	Instituto Nacional de Saúde - Marracuene
Data de efectividade:	
Regime de contrato:	1 ano

1. Contextualização

No âmbito da implementação do consórcio intitulado “*Genomics Pathogens em África*” no qual Moçambique faz parte (GenPath), o Instituto Nacional de Saúde (INS) pretende contratar um Coordenador Geral para esta actividade a fim de apoiar nos processos administrativos, logísticos e coordenação geral do estudo no INS.

O objectivo geral do GenPath Africa é controlar infecções por patógenos em África. O consórcio de pesquisadores africanos e europeus propõe construir sobre nossa experiência colectiva em responder ao SARS-CoV-2 para melhor diagnosticar, monitorar e gerir clinicamente epidemias actuais e futuras em África. O consórcio pretende expandir a capacidade genômica para combater o HIV-1 e a TB resistentes a medicamentos por meio da medicina de precisão e usando a epidemiologia genômica para orientar a resposta de saúde pública. O GenPath Africa também aplicará os recentes avanços na vigilância de águas residuais e na saúde única para detectar patógenos emergentes. As actividades de desenvolvimento de capacidades incluirão treinamento de especialização na África do Sul e a transferência de tecnologia para o Instituto Nacional de Saúde de Moçambique.

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

O técnico administrativo será responsável por coordenar o estudo no geral.

2. Tarefas e Responsabilidades:

- a. Garantir o uso programático de fundos do projecto *GenPath* para a componente laboratorial;
- b. Assegurar que as políticas do financiador para uso dos fundos são seguidos estritamente e com responsabilidade;
- c. Comunicar com os beneficiários para reportar sobre a disponibilidade e uso dos fundos de acordo com o plano de trabalho, incluindo os problemas relacionados com os processos de aquisição ou execução de actividades;
- d. Compilar e harmonizar os relatórios trimestrais e anuais da componente laboratorial do financiamento do projecto *GenPath*
- e. Apoiar ou orientar a elaboração de propostas do laboratório referentes aos fundos do projecto *GenPath*;
- f. Mapear e arquivar todas propostas elaboradas de compras ou serviços a serem adquiridos no âmbito do projecto;
- g. Colaborar nas actividades relacionadas com o funcionamento e outras que forem incumbidas pelo superior hierárquico; e
- h. Participar nas reuniões relacionadas com o Projecto GenPath.

3. Qualificações Requeridas

Educação & Experiência

- a. Licenciatura em Biologia Aplicada ou área afins;
- b. Domínio de pacote informático MS office;
- c. Fluência em Português, Inglês e línguas locais será uma vantagem;
- d. Ser proactivo, dinâmico, profissional e possuir muito rigor;
- e. Possuir treino em boas práticas clínicas e laboratoriais (GCP e GCLP);

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

- f. Experiência prévia de trabalho na área de laboratório será uma vantagem, mínimo de dois anos;
- g. Experiência prévia na área de recolha de dados para pesquisa ou vigilância será uma vantagem, mínimo de dois anos;
- h. Boa capacidade de comunicação na equipa;
- i. Ter curso de bioética em pesquisa biomédica concluído será uma vantagem;
- j. Experiência reconhecida em trabalho nas Unidades Sanitárias será uma vantagem;
- k. Ter habilidade em desenvolver ligações de trabalho com membros da equipa e Unidade Sanitária;
- l. Possuir habilidades na gestão da base de dados de laboratório; e
- m. Experiência básica sobre boas práticas laboratoriais.

4. Conhecimentos, Competências & Habilidades

- a. Capacidade de estar em ambiente de equipa e de forma independente;
- b. Conhecimentos sólidos de pacotes informáticos (Microsoft Office);
- c. Fortes habilidades de comunicação escrita e oral em português e línguas locais;
- d. Excelentes habilidades de comunicação escrita e verbal;
- e. Boas habilidades interpessoais;
- f. Disponibilidade para fazer viagens regulares dentro da província, sempre que necessário.